



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 031/16 – CEDECONDH

Obriga os estabelecimentos comerciais a manter, em anúncios de divulgação e impressos de propaganda, a equidade no tamanho dos algarismos entre valores parcelados e valores finais dos produtos comercializados.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alberto Kopittke e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Mendes Ribeiro.

Enviado à Procuradoria da Câmara Municipal de Porto Alegre, esta emitiu o Parecer constante na (fl. 05), em 06 de outubro de 2015, onde a Douta Procuradoria não menciona existência ou inexistência de óbice apenas relata leis sobre a matéria, mas ressalta que o Projeto está *sub censura*.

Encaminhado às Comissões, CCJ, CEFOR e CUTHAB, estas respectivamente emitem seus Pareceres, a primeira por inexistência de óbice e as demais pela aprovação.

Encaminhado o presente Projeto a esta Comissão, após exame e análise, se constata que o referido Projeto se insere nas exigências legais para prosseguimento e apto a obedecer seu trâmite legal, dessa forma, acompanhamos os Pareceres anteriores de fls. 5, 7 a 9, 13 e 14 e 16 e 17, ou seja, pela aprovação.

Na distribuição foi designado como relator o Vereador que subscreve.

É o relatório, sucinto.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1985/15
PLL Nº 190/15
Fl. 2

PARECER Nº 031/16 – CEDECONDH

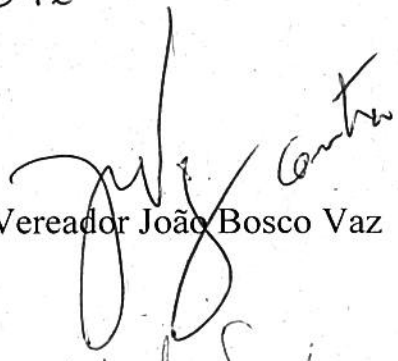
Desta forma, a COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, pela relevância do Projeto que certamente dará segurança ao consumidor quando poderá identificar o valor acrescido podendo optar por um ou pelo outro de imediato sem necessitar de informações muitas vezes não esclarecidas ou enganadoras, desta maneira manifesta-se pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 07 de junho de 2016.


Vereador José Freitas,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 14-06-2016

Vereador Dr. Thiago – Presidente


Vereador João Bosco Vaz


Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente


Vereador Marcelo Sgarbossa


Vereador Adeli Sell